

**ACTA N.º 05/2010**

(Contém 8 páginas)

-----Ao dia um do mês de Março do ano de dois mil e dez, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Artur Manuel Rodrigues Nunes, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Maria Rodrigues; Dr.^a Anabela Piedade Afonso Torrão; Eng.º Américo do Vale Tomé e Dr. Fernando Nuno Bárbolo Palhau.-----

-----A reunião é secretariada por, Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Técnico.-----

-----Posta a votação a acta da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia vinte e seis de Fevereiro de 2010 que acusava (m) o (s) seguinte (s) saldo (s): -----

-----Saldo em operações orçamentais - 784.028,28 € (setecentos e oitenta e quatro mil, vinte e oito e cinco euros e vinte e oito cêntimos).-----

-----Saldo em operações de tesouraria - 391.011,45 € (trezentos e noventa e um mil, onze euros e quarenta e cinco cêntimos).-----

ORDEM DE TRABALHOS

1. Pedido de apoio financeiro por parte da Lérias - Associação Cultural;
2. Pedido de apoio para o aniversário do Gaiteiros de Miranda do Douro;
3. Pedido de prorrogação de prazo de execução da obra - Rede de Saneamento de São Martinho;
4. Requalificação Urbana do Centro Histórico fase II - Pedido, para suprimir a ligação à rede de águas pluviais, por parte da empresa Multinordeste;
5. Pagamento de execução de muros na Rua das Pereiras em Vila Chã;
6. Abertura de concurso para a obra - Pavimentação da estrada municipal de Ifanes à fronteira por Brandilanes;
7. Auto de Medição nº 7, referente à obra - Requalificação Urbana do Centro Histórico - Fase II;

8. Auto de Medição nº 2, referente à obra – Rede de Águas e Saneamentos de Aldeia Nova;
9. Auto de Medição nº 3, referente à obra – Instalações Complementares de Apoio ao Grande Campo de Jogos de Miranda do Douro;
10. Auto de Medição nº 3, referente à obra – Rede de Águas e Saneamentos do Palancar;
11. Auto de Medição nº 3, referente à obra – Loteamento em Palçoulo;
12. Auto de Medição nº 4, referente à obra – Requalificação e Valorização do Parque Urbano do Rio Fresno;
13. Transferências de capital para as Juntas de Freguesia;
14. Pedido de parecer técnico para efeitos previstos no artº 54º da Lei 64/2003, de 23 de Agosto – Requerentes: Domingos João Meirinhos e Alice da Purificação Machado Meirinhos;
15. Informações.

ORDEM DO DIA

-----1. Pedido de apoio financeiro por parte da Lérias - Associação Cultural; -----

-----Foi presente o pedido da Lérias Associação Cultural, onde solicita apoio financeiro para fazer face a despesas com o Plano de Actividades para o ano de 2010.-----

-----A vereadora Anabela Torrão propôs a atribuição do valor de 700,00 (setecentos euros), o que foi aprovado por unanimidade. -----

-----2. Pedido de apoio para o aniversário dos Gaiteiricos de Miranda do Douro;-----

-----Presente o ofício da Associação Recreativa da Juventude Mirandesa, onde solicita apoio logístico e financeiro para a comemoração do 1º Aniversário dos Gaiteiricos de Miranda do Douro.-----

-----Depois de analisado o mesmo, o órgão executivo deliberou por unanimidade conceder o apoio logístico solicitado, bem como a atribuição de uma verba de 200,00 € (duzentos euros).-----

-----Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

-----3. Pedido de prorrogação de prazo de execução da obra - Rede de Saneamento de São Martinho; -----

-----Presente o ofício da empresa Multinordeste, Lda., a solicitar prorrogação de prazo de execução da obra - Rede de Saneamento de São Martinho, por mais 180 dias. -----

-----De acordo com a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, o órgão executivo deliberou por unanimidade conceder a prorrogação pretendida, desde que o empreiteiro não tenha direito a qualquer acréscimo de valor de revisão de preços em relação ao prazo acrescido-----

-----4. **Requalificação Urbana do Centro Histórico fase II – Pedido para suprimir a ligação à rede de águas pluviais, por parte da empresa Multinordeste;** -----

-----Perante o pedido da empresa supracitada, o órgão executivo deliberou por unanimidade não atender o mesmo de acordo com o parecer do Chefe de Divisão de Obras Municipais, ou seja, o empreiteiro deverá fazer a ligação à rede de águas pluviais, conforme o artº 6-11 da proposta, podendo, no caso de interferir com outras infra-estruturas ou achados arqueológicos, que será verificado caso a caso, poder fazer um poço de bombagem e instalar duas bombas com ligação à caixa de águas pluviais mais próxima. -----

-----5. **Pagamento de execução de muros na Rua das Pereiras em Vila Chã;**-----

-----Na sequência das deliberações de 20 de Abril e 19 de Outubro de 2009 referentes ao acordo de pagamento de execução de muros aos proprietários na Rua das Pereiras em Vila Chã e de acordo com a informação técnica, o órgão executivo deliberou por unanimidade pagar à Sra. Ana Maria dos Santos Calvo o valor de 1.478,70 € (mil, quatrocentos e setenta e oito euros e setenta cêntimos), por já ter sido executado o muro. -----

-----6. **Abertura de concurso para a obra – Pavimentação da Estrada Municipal de Ifanes à fronteira por Brandilanes;** -----

-----Relativamente à obra mencionada em epígrafe, informa o Chefe de Divisão de Obras Municipais que a mesma se encontra em condições se ser colocada a concurso. -----

-----De acordo com esta, o órgão executivo deliberou por unanimidade abrir concurso público, onde se prevê gastar o valor de 230.158,80 € (duzentos e trinta mil, cento e cinquenta e oito euros e oitenta centimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigôr e aprovar igualmente os respectivos projecto e caderno de encargos. -----



-----Deliberou ainda por unanimidade nomear o Júri do concurso constituído por três elementos efectivos, nomeadamente, presidente - Engº Amilcar Machado, Engº Armandino Pires e Engº Nuno Raposo; e dois elementos suplentes: Engº Flávio Galego e Dr. Carlos Fernandes.-----

-----Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -

-----**7. Auto de medição nº 7, referente à obra - Requalificação Urbana do Centro Histórico - Fase II.** -----

-----Presente o auto de medição nº 7, referente à obra - Requalificação Urbana do Centro Histórico - Fase II, adjudicada a empresa Multinordeste, Lda., do valor de 49.205,82 € (quarenta e nove mil, duzentos e cinco euros e oitenta e dois cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto e em minuta. -----

-----**8. Auto de medição nº 2, referente à obra - Rede de Águas e Saneamentos de Aldeia Nova.** -----

-----Presente o auto de medição nº 2, referente à obra - Rede de Águas e saneamento de Aldeia Nova, adjudicada a empresa Sociedade Industrial de Construções Flavienses, Lda., do valor de 16.570,04 € (dezasseis mil, quinhentos e setenta euros e quatro cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto e em minuta. -----

-----**9. Auto de medição nº 3, referente à obra - Instalações complementares de apoio ao grande campo de jogos de Miranda do Douro.** -----

-----Presente o auto de medição nº 3, referente à obra - Instalações complementares de apoio ao grande campo de jogos de Miranda do Douro, adjudicada a empresa Anorte Construções Engenharia, Lda., do valor de 115.160,25 € (cento e quinze mil, cento e sessenta euros e vinte e cinco cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto e em minuta. -----

-----10. **Auto de medição nº 3, referente à obra - Rede de Águas e saneamento de Palancar.** -----

-----Presente o auto de medição nº 3, referente à obra - Rede de Águas e saneamento de Palancar, adjudicada a empresa Elias Santos Pinto, Lda., do valor de 29.038,05 € (vinte e nove mil, trinta e oito euros e noventa e cinco centimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto e em minuta. -----

-----11. **Auto de medição nº 3, referente à obra - Loteamento em Palaçoulo.** -----

-----Presente o auto de medição nº 3, referente à obra - Loteamento em Palaçoulo, adjudicada a empresa Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, Lda., do valor de 8.223,60 € (oito mil, duzentos e vinte e três euros e sessenta centimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto e em minuta. -----

-----12. **Auto de medição nº 4, referente à obra - Requalificação e valorização do Parque Urbano do Rio Fresno.** -----

-----Presente o auto de medição nº 4, referente à obra - Requalificação e valorização do Parque Urbano do Rio Fresno, adjudicada a empresa Multinordeste, Lda., do valor de 13.759,68 € (treze mil, setecentos e cinquenta e nove euros e sessenta e oito centimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto e em minuta. -----

-----**Por se verificar a urgência das deliberações seguintes, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, e, em conformidade com o estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião mais um assunto na Ordem de Trabalhos.** -----

-----13. **Transferências de capital para as Juntas de Freguesia;** -----

-----Foi presente a tabela de transferências de capital para as Juntas de Freguesia que a seguir se transcreve: -----

IMPORTANCIA	LEITORES	10.000,00	ÁREA	10.000,00	SUB-TOTAL
PERCENTAGEM		50%		50%	100%
ÁGUAS VIVAS	281	329,93€	970	198,62€	528,55€
ATENOR	195	228,95€	2.311	473,22€	702,17€
CICOURO	143	167,90€	1.451	297,12€	465,02€
CONSTANTIM	158	185,51€	2.222	454,99€	640,50€
DUAS IGREJAS	817	959,26€	4.926	1.008,68€	1.967,64€
GENISIO	280	328,75€	2.982	610,62€	939,37€
IFANES	208	244,22€	2.851	583,79€	828,01€
MALHADAS	477	560,06€	2.753	563,72€	1.123,78€
M. DOURO	1827	2.145,12€	3.748	767,47€	2.912,59€
PALAÇOULO	555	651,64€	4.044	828,08€	1.479,72€
PARADELA	197	231,30€	1.384	283,40€	514,70€
PICOTE	374	439,12€	1.995	408,51€	847,63€
PÓVOA	262	307,62€	2.242	459,09€	766,71€
S. MARTINHO	485	569,45€	3.700	757,64€	1.327,09€
SENDIM	1454	1.707,17€	3.831	784,46€	2.491,64€
SILVA	368	432,08€	3.144	643,79€	1.075,68€
VILA CHÃ	436	511,92€	4.282	876,81€	1.388,73€
TOTAIS	8517	10.000,00€	48.836,00	10.000,00€	20.000,00€

-----Depois de analisada, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a mesma e celebrar protocolo com as Juntas de Freguesia. -----

-----**14. Pedido de parecer técnico para efeitos previstos no artº 54º da Lei 64/2003, de 23 de Agosto - Requerentes: Domingos João Meirinhos e Alice da Purificação Machado Meirinhos;** -----

-----Em relação ao assunto supracitado, foi presente a informação da Técnica Jurista da Câmara Municipal, que a seguir se transcreve:-----

-----“Através do requerimento com data de entrada de 1/03/2010, vêm os requerentes acima identificados, ele na qualidade de titular inscrito, solicitar a emissão de parecer, nos termos do artigo 54º, nº 1 da Lei 64/2003, de 23 de Agosto, para efeitos de celebração de Escritura de Justificação Notarial e posterior apresentação a Registo Predial, relativamente ao seguinte prédio rústico - Artigo 76 da freguesia de Sendim, sito no local denominado “ Vale de Carrasco “ , com a descrição, área e confrontações que constam de cópia da certidão matricial, que juntam sob o doc. nº 1; -----

-----De acordo com o disposto no nº 1 do artigo 54º da Lei 64/2003, de 23/08, sob a epígrafe “ Medidas preventivas “, a celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulta ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece do parecer favorável da Câmara Municipal da situação dos prédios “ . E, nos termos do nº 2 da mesma disposição legal “ O parecer

previsto no número anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o acto ou negócio visa ou dele resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana “.-

-----O regime jurídico estribado no artigo 54º, tem como objectivo prevenir sobretudo, a materialização física do parcelamento do solo, que possa determinar o aparecimento de loteamentos - loteamentos clandestinos - ao arrepio do quadro jurídico - urbanístico em vigor actualmente estatuído no DL 555/99, de 16 de Dezembro e posteriores alterações; -----

-----As situações que poderão levar à emissão, por parte do executivo camarário, de parecer desfavorável, encontram - se taxativamente previstas no nº 2, do citado artigo 54º. -----

-----O pedido de parecer em causa pretende servir a celebração de Escritura de Justificação Notarial, visando apenas - conforme requerido - a constituição de compropriedade do prédio rústico acima descrito, sem parcelamento físico ou violação do regime legal dos loteamentos urbanos. -----

----- Após a realização da competente Escritura de Justificação Notarial, a inscrição e descrição do prédio passa a figurar a favor de dois titulares, o ora requerente Domingos João Meirinhos e José dos Anjos Meirinhos, em comum e partes iguais, na proporção de $\frac{1}{2}$, para cada. -----

-----Face ao exposto, para efeitos do nº 1, do artigo 54º da Lei 91/95, de 2/9, alterada pela Lei 64/2003, de 23/08, não se vê inconveniente à emissão de parecer favorável pelo executivo camarário, desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou violação do regime legal dos loteamentos urbanos. -----

----- Nada havendo, portanto, a objectar quanto à celebração da Escritura mencionada, daí resultando a constituição de compropriedade relativamente ao prédio nos termos mencionados no pedido dos requerentes;-----

-----Pelo que, se propõe que a Câmara delibere concordar com o presente parecer.-----

-----Por haver actos notariais marcados, requer a aprovação em minuta”.-----

-----Analisado o assunto, órgão executivo deliberou por unanimidade emitir parecer favorável. Mais deliberou aprovar este ponto em minuta.-----

-----**15. Informações.**-----

-----O Sr. Presidente da Câmara solicitou ao anterior executivo a entrega, no prazo de 15 dias, de eventuais documentos oficiais que digam respeito à Câmara Municipal, já que o Sr. deputado Municipal e ex-Vereador António Carção, na última Assembleia Municipal entregou à mesa deste órgão deliberativo o original de um documento oficial que não devia estar em sua posse. Perante isto, e depois de repudiado o acto, pede-se a entrega de todo e qualquer original de documento oriundo da correspondência da Câmara Municipal.-----

-----**ADENDA: Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente acta, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 1/2010, própria para arquivo dos anexos à respectiva acta.**-----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

-----A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.mo Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.-----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

-----A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio.-----

ENCERRAMENTO

-----Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram dez horas e quinze minutos, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Ex.mo. Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária.-----

